

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO DE Nº 106/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a Exoneração e a Nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes do Governo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 097/1999 de 06 de julho 1999.

Considerando, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

## DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na área governamental nomeados através do **Decreto de Nº 003/2012 de 03 de janeiro de 2012.**

**Art. 2º - Ficam Nomeados** os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na esfera governamental de acordo com descrição a seguir:

### 1. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

DAIANE SACRAMENTO DOS SANTOS (Titular)  
VALTER SACRAMENTO RODRIGUES (Suplente)

### 2. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

RAQUEL DA SILVA SANTOS (Titular)  
LUCIANA SILVA DA PAZ DAMASCENO (Suplente)

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**3. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

VERA LÚCIA MOREIRA DA SILVA E SILVA (Titular)  
ELIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO (Suplente)

**4. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

ALEX MACHADO OLIVEIRA (Titular)  
JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO (Suplente)

**5. REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TIAGO DA COSTA BRAZ (Titular)  
FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO (Suplente)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM  
22 de fevereiro de 2013

**PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**  
Prefeito Municipal

**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**  
Secretário de Administração

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba